## **SENTENÇA**

Processo n°: 1500093-15.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

Automotores

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Helio Monteiro Rodrigues Nini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **"Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Helio Monteiro Rodrigues Nini**.

Defiro o levantamento, **em favor da FAZENDA DO ESTADO** do saldo remanescente bloqueado às fls. 14. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 10 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA